



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Documento de Oficialização de Demanda - DOD

1. IDENTIFICACAO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO		
Campus:	Porto Velho Zona Norte	Data: 14/04/2016
Direção/Coordenação:	Coordenação de Gestão de Pessoas	
Integrante Requisitante:	Maria Jailane Pereira da Silva	
Contatos do Requisitante:	jailane.silva@ifro.edu.br	

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO	
Nome do Projeto:	Adequação da Infraestrutura de equipamentos e softwares para os serviços da CGP
Motivação/Justificativa:	No setor são lotados 02 servidores que realizam várias atividades administrativas relacionadas ao interesse de cada servidor. Bem como, atendimento de pedidos de dados pessoais e outros serviços que atendam aos Departamentos solicitantes. Em suma, gerenciamento na parte de Recursos Humanos.
Benefícios:	Melhoria na produtividade do setor, agilidade no atendimento.
Objetivo(s) Estratégico(s), Necessidades elencadas no Plano Estratégico de TI:	Promover infraestrutura e serviços de TIC alinhados aos requisitos institucionais.
Atore(s) envolvido(s):	Maria Jailane Pereira da Silva e Oreane Carvalho Crespo Calixto.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3. NECESSIDADES DE TI		
ID	Descrição da Necessidade	Quant.
01	Softwares para gerenciar e acompanhar as Progressões dos servidores	01

4. Resultados a Serem Alcançados com a contratação		
ID	Descrição da Necessidade	
01	Agilidade, informações precisas dos dados e acompanhamento das datas referentes às Progressões.	

ENCAMINHAMENT
O

Em conformidade com o art. 9º, § 2º da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se ao Diretor de Planejamento e Administração para:

I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

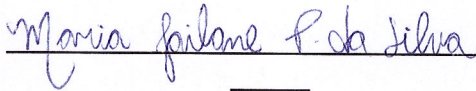
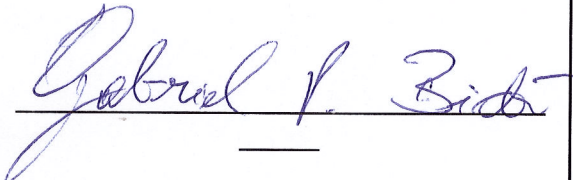
II - indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e

III - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso III da IN 04/2010.

ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO	ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
---------------------------------	-------------------------------------



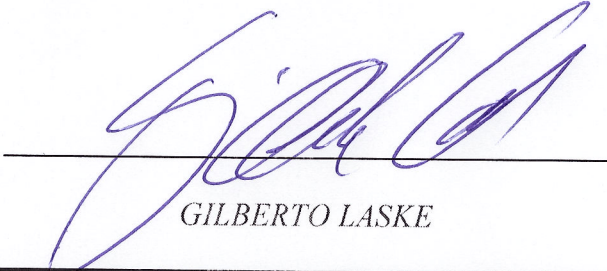
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

 _____ MARIA JAILANE PEREIRA DA SILVA	 _____ GABRIEL PENHA BIDÁ
MATRICULA: 2044979	2175979

Porto Velho, 18 de abril de 2016

Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA
 _____ GILBERTO LASKE
MATRICULA: 1866154

Porto Velho, 18 de abril de 2016